



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.182, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Altera membro do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 20.091, de 8 de setembro de 2015, que “Designa membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.”, passa a vigorar com a substituição do seguinte membro:

“Art. 1º. ....

III - Equipe Técnica:

b) LUCIANA FONSECA AZEVEDO por CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 14 de junho de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2016, 128º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador